



EXTRATIVISMO - MICROCRÉDITO

Vigência: 19/01/2026.

DOCUMENTAÇÃO DO TITULAR

- CPF e documento de identificação com foto** (frente e verso), inclusive de cônjuge/companheiro(a), se for o caso;
- Certidão** de casamento, divórcio, união estável ou de óbito, se for o caso;
- Comprovante de endereço** (últimos 60 dias) **com CEP**, podendo ser uma das opções abaixo:
 - Imóvel próprio:** conta de água, energia, telefone, internet, TV por assinatura; fatura de cartão de crédito; carnê de IPTU ou de ITR;
 - Imóvel alugado:** contrato de aluguel vigente com assinaturas reconhecidas em cartório, acrescido do comprovante de endereço do imóvel alugado (vide **item 3.1**), em nome do locador ou do locatário, conforme estabelecido em contrato;
 - Imóvel cedido:** declaração de cessão (disponível em nosso [site](#)) com assinaturas reconhecidas em cartório ou com assinatura digital, acrescida de comprovante de endereço do imóvel cedido (vide **item 3.1**); **ou**
 - Declaração de vida e residência** emitida pela delegacia.
- Para Agricultor Familiar**, uma das opções abaixo:
 - Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (**CAF**) acompanhado do respectivo extrato;
 - Declaração de Aptidão ao Pronaf (**DAP**) acompanhada do respectivo extrato; **ou**
 - Declaração de Agricultor Familiar (**DAF**).
- Para comprovação do Extrativista**, uma das opções abaixo:
 - Declaração da Associação/Cooperativa onde conste que o associado detém cota para extração/coleta; **ou**
 - Autorização, expedida pelo detentor da área, para realização de extração/coleta.
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais** emitida no [site](#) da SEFAZ-AM.

DOCUMENTAÇÃO DO IMÓVEL RURAL

- Comprovação** de propriedade e/ou de posse do imóvel rural, podendo ser uma das opções abaixo:
 - Registro de Imóvel** emitido por cartório de registro de imóveis;
 - Título Definitivo** do imóvel;
 - Escritura pública** reconhecida em cartório, acrescida de documento de propriedade do imóvel;
 - Contrato de arrendamento/comodato** reconhecido em cartório, acrescido de documento de propriedade do imóvel;
 - Requerimento de regularização fundiária** de área da União expedido pelo INCRA ou pela SUFRAMA;
 - Documento de ocupação regular** de área do Estado emitido pela SECT ou **protocolo 1.3** O silvícola, desde que, não estando emancipado, seja assistido pela **Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI**, que também deve assinar o título de crédito. de requerimento de regularização;
 - Declaração de habitante de Reserva** de Desenvolvimento Sustentável, Extrativista ou Florestal, em situação regular, expedida pelo devido órgão responsável pela reserva, incluindo **autorização** para o desenvolvimento da atividade a ser financiada e a área utilizada para esse fim;
 - Relação fornecida pelo INCRA** de beneficiários do projeto de assentamento, no caso de beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA); **ou**
 - Em caso de falta das opções anteriores e sendo agricultor familiar, pode-se apresentar o **item 4**.

DADOS BANCÁRIOS PARA CUSTEIO

- Para sua segurança e agilidade, o valor do financiamento será creditado **obrigatoriamente via Pix**. informe sua chave **CPF**.

DOCUMENTAÇÃO PARA INVESTIMENTO

- Se investimento para **construção e/ou aquisição/instalação de máquina, implemento, insumo, equipamento, sistema de energia solar** etc., apresentar **01 (um) orçamento/carta proposta** do Prestador de Serviço/Fornecedor, contendo:
 - Descrição e valores detalhados dos itens a serem adquiridos;
 - Valor do serviço de instalação, se for o caso, descrito de forma separada; **e**
 - Telefone, endereço com CEP, e-mail, CNPJ e Inscrição Estadual do fornecedor.
 - Prestador de Serviço:** Para sua segurança e agilidade, o valor do financiamento será creditado **obrigatoriamente via Pix**. informe sua chave **CPF** ou **CNPJ**;
 - Fornecedor:** Para sua segurança e agilidade, o valor do financiamento será creditado **obrigatoriamente via Pix**. informe sua chave **CNPJ**.

DOCUMENTAÇÃO FORNECIDA PELO IDAM

- Laudo de vistoria;
- Plano simples.
 - Os documentos devem ser entregues no escritório local do **IDAM**.
 - O **Silvícola**, desde que, não estando emancipado, seja assistido pela **Fundação Nacional dos Povos Indígenas-FUNAI**, que também deve assinar o título de crédito.
 - Não alfabetizados** devem apresentar **procuração** lavrada em cartório (modelo disponível em nosso [site](#)).
 - Procuradores devem apresentar os **itens 1 ao 3** e a respectiva **procuração**.
 - Outros documentos e informações poderão ser solicitados durante a análise da proposta.
 - Enviar cópias dos documentos **originais** digitalizados em PDF.